



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 357 – Junho/2018

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dummar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA REITORIA -----	0003
Portarias -----	0003
Apostilas -----	0000
Editais -----	0000
Despacho de Afastamento do País.....	0000
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	0000
RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) -----	0000
DIÁRIAS -----	0000
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO-----	0000
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	0000
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	0000
Portarias -----	0000
Editais -----	0000



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 438/GABR/REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23484.010473.2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GLAUCILENE LIMA MAIA PINHEIRO**, SIAPE nº 1857144, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus* Baturité, Código CD - 04. considerando a exoneração do servidor LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1840914, conforme Portaria nº 362/GABR, de 09/05/2018 (DOU 10/05/2018);

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/06/2018, às 11:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071968** e o código CRC **22D5B39D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 439/GABR/REITORIA, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO a Lei 10.861/2004 que termos do artigo 11, a qual “Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) toda instituição concernente ao nível educacional em pauta, pública ou privada, constituirá Comissão Permanente de Avaliação (CPA) com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)”,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003939/2018-77,

RESOLVE:

Artigo único - Constituir a Comissão Eleitoral Central para definir as normas e conduzir o processo de eleição da Comissão Própria de Avaliação nos *campi* e na Reitoria do IFCE, quadriênio 2018/2022, no prazo de dois meses a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	SIAPE	SETOR
Deivison Rodrigues de Almada	1795098	PROEN
Flaviana Damasceno Moreira	1957461	PROEXT
Cybele Nogueira Rodrigues	1108851	DAE
Elianderson de Lima Silva	1231759	PRPI
Heloisa Helena Medeiros da Fonseca	2690698	PROAP
Helda Araújo de Queiroz Pontes	47349	PROGEP
Dowglas Lima Barbosa Sousa	2327124	DCS

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales**



Araripe, Reitor, em 04/06/2018, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0072648** e o código CRC **06A4E139**.

Referência: Processo nº 23255.003939/2018-77

SEI nº 0072648



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 440/GABR/REITORIA, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nos uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002875/2018-97;

CONSIDERANDO, também, o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Memorando nº 28/2018-DIPPG/Fortaleza/IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Sindicância Investigativa que visa dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23256.004822.2018-09, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SERVIDOR	SIAPE
Rinaldo dos Santos Araújo	1063637
Adriana Guimarães Costa	1378664

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Instituto.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/06/2018, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0072882** e o código CRC **E27F4335**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 442/GABR/REITORIA, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 00650.000410/2016-71,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria nº 683/GR, de 03 julho de 2014 (B.S. nº 310 de julho de 2014) que concede aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), a docentes deste Instituto, de forma que:

Onde se lê:

3261.009514.2014-69	ROBERTA ROCHA MOURA	D-202	D-301	27/05/2013
---------------------	---------------------	-------	-------	------------

Leia-se:

23261.009514.2014-69	ROBERTA ROCHA MOURA	D-202	D-301	01/03/2013
----------------------	---------------------	-------	-------	-------------------

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/06/2018, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073693** e o código CRC **B6D62398**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 443/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO constante dos autos do Processo nº 23255.004636/2018-71;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 53/2015, da Universidade Federal da Paraíba, (DOU de 23/10/2015, seção 3, páginas 93 a 104), homologado pelo Edital nº 64/2016, de 07/06/2016 (DOU de 08/06/2016, seção 3, páginas 69 a 72) no respectivo cargo da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regido pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Reitoria	ALLYSON KLEY FERREIRA DE SOUZA	971940	Posse em outro cargo inacumulável de Luciana Lyra de Aguiar Nascimento (DOU 15/05/2017)

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 05/06/2018, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074273** e o código CRC **72C3237F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 444/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23488.010639.2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de **04/06 a 12/06/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1893050, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Morada Nova.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **04/10 a 11/10/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/06/2018, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074596** e o código CRC **EAE37ABA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 445/GABR/REITORIA, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004635/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 05/06 a 08/06/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ADRIANA SAMPAIO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1961566, Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/PROGEP/REITORIA.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 10/09 a 13/09/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/06/2018, às 17:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075160** e o código CRC **C7686AB5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 500/GABR/REITORIA, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005200/2018-08;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e 145, § único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 15/2018, de 19/06/2018, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos autos do Processo nº 23255.000547/2018-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 274, de 12 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço de 25 de abril de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do memorando supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/06/2018, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0090166** e o código CRC **80516F7E**.